



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

*Compromisso e Ação*

LEI Nº 101/97

Dispoe sobre o plano plurianual do municipio para o periodo de 1998 a 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS

Faco saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

ART. 1º O plano plurianual do municipio de Tarrafas/Ceara para o periodo de 1998 a 2001 constituido pelos anexos desta Lei, sera executado nos termos das leis orcamentarias de cada exercicio onde serao consignados os valores respectivos a cada investimento;

ART. 2º O plano plurianual foi elaborado objetivando a consecucão das diretrizes de desenvolvimentp a seguir destacadas:

I - instituir o progama de assistencia a familia, a crainça e o adolescente, com o fim precípua de dar-lhe o ampara necessario bem como, proporciar-lhe condicoes para se tornar um cidadao util a sociedade;

II - garantir o direito ao acesso a progamas de habitacao a populacao de baixa renda, de modo materializar a casa propia;

III - garantir melhorias de trabalho aos servidores municipais;

IV - garantir aumentos substancias na arrecadacao dos tributos municipais;

V - garantir educacao de qualidade para todos em escolas municipais, promovendo parcerias e aliancas em projetos educativos;

VI - criar condicoes para o desenvolvimento socio-economico do municipio, inclusive com o objetivo de aumentar o nivel de emprego e melhorar a distribuicao de renda;

VII - realizar campanhas para a solucao de problemas sociais de natureza temporaria, ciclica ou intermitente, que podem ser debelados ou erradicados por esse meio;

VIII - realizar ou participar de campanhas capazes de minimizar os efeitos da fome e mortalidade infantil;

Rua São José, 270 - Fone/Fax: (088) 535.1239  
CEP 63145-000 - Tarrafas - Ceará



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

*Compromisso e Ação*

IX - promover acoes no sentido de promover o desenvolvimento da cultura, ciencia e tecnologia;

X - realizar progamas de protecao do meio ambiente e defesa das riquezas municipais;

XI - realizar a implementacao de uma politica de recursos hidricos capaz de reduzir as ciencias ainda existentes;

XII - melhorar as condicoes das vias urbanas, com uma atuacao com as demais esferas de governos;

XIII - envidar esforca para garantir o pleno direito a saude publica a todos os municipes com a implatacao do processo de municipalizacao das acoes, servicos basicos e preventivo, procurando descentralizar o atendimento as populacoes dos povoados e distritos, visando dar um melhor atendimento;

XIV - implantar servicos de saneamento basico, com esgotamentos sanitarios e drenagem, promover a ampliacao do abastecimento de agua da sede do municipio e construcao de rede de abastecimento nos povoados e distritos onde a implatacao dos servicos tenham viabilidade, e atendimento a familias carentes, dando prioridade a formacao de mutiroes;

XV - implementar acoes voltadas para o desenvolvimento e modernidade agricola e fortalecimento da pecuaria;

XVI - desenvolver caoes no sentido de criar e fortalecer o desenvolvimento da industria e mineracao, com uma estrategia voltada para melhoria dos indicadores socio economico e de melhoria da renda por capital do municipio;

XVII - criar condicoes para acoes dirigidas ao desenvolvimento do Turismo, atraves de promocoes devidamente coordenadas e associadas aos segmentos ligados ao setor;

XVIII - criar uma politica de geracao e ocupacao e renda voltada para o fortalecimento de oportunidade para um grande contingente de pessoas que se encontram a margem do processo produtivo;

XIX - desenvolver programas socio-educacionais e promocionais;

ART. 3º O Poder Executivo esta autorizado a introduzir modificacoes no presente plano plurianual, sempre que alguma açao objetivo uo meta traga beneficios palpaveis a populacao, na programacao determinada para o presente periodo.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

*Compromisso e Ação*

ART. 4º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE., EM 01 DE DEZEMBRO DE 1997.

TERTULIANO CANDIDO DE ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

*Compromisso e Ação*

A N E X O S

DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO PARA O PERIODO DE 1998 A 2001

ANEXO - PLANO PLURIANUAL 1998/2001 DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

DIRETRIZES DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

O Plano Plurianual para o período de 1998/2001 tem como premissa básica a necessidade da consolidação da estabilidade administrativa e financeira. A retomada dos investimentos e a recuperação do respeito na aplicação dos recursos orçamentários.

A - DAS ESTRATEGIAS

- \* Aprimoramento do sistema integrado de informações educativas.
- \* Ampliação das oportunidades de frequência escolar, pelo fornecimento de transporte para estudantes.
- \* Garantia de suplementação alimentar adequada ao aluno da rede pública de ensino fundamental, visando seu desenvolvimento físico e melhor aproveitamento.
- \* Implantação de biblioteca nas escolas públicas.
- \* Fortalecimento do ensino nas áreas rurais
- \* Elevação progressiva dos serviços de saneamento, elevando os níveis de salubridade ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das populações residentes nos meios urbano e rural.
- \* Coordenação na área de habitação com as ações dos governos estadual e federal, estimulando maior participação da população nas formulações de acesso a moradia.
- \* Apoio a modernização e a melhoria da gestão urbana e dos serviços básicos nas áreas de saneamento, habitação, transportes, saúde, educação e assistência social.
- \* Reconstrução da administração pública em bases modernas e racionais, para elevar a eficiência na prestação de serviços à população.
- \* Fortalecimento das instituições de controle social no exercício de seus objetivos.
- \* Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança.
- \* Implementação de ações de saneamento, visando proteger e melhorar as condições de vida e saúde, tanto nos centros urbanos quanto nas comunidades rurais mais carentes.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

*Compromisso e Ação*

- \* Reforço e modernização da área vigilância sanitária
- \* Redução da incidência e prevalência de doenças transmissíveis, particularmente as endêmicas, através de convênios com Organismos Federais e Estaduais.
- \* Melhoria da qualidade do atendimento educacional às crianças de pré-escolar (0 a 6 anos) e do ensino fundamental, bem como a jovens e adultos que não concluíram este nível de ensino.
- \* Garantia de melhores condições educacionais aos alunos do ensino fundamental com a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do ensino fundamental e de Valorização do Magisterio.
- \* Distribuição gratuita de material didático e pedagógico aos alunos carentes.
- \* Melhoria da gestão da escola pública, através da transferência de recursos financeiros.
- \* Implantação de política de valorização do magisterio do ensino fundamental, incluindo planos de carreira e salários.
- \* Desenvolvimento de estudos e procedimentos metodológicos de avaliação que contribuam para a melhoria dos padrões de ensino, pesquisa, extensão e processos de gestão

b) DA A LOCAÇÃO DOS RECURSOS

O Plano Plurianual para o período de 1998/2001 terá, além do seu incontestável caráter social, como prioridades o investimento em infraestrutura e capacitação de recursos humanos.

Nas áreas de saneamento básico, educação e saúde, a alocação dos recursos deve ser orientada preferencialmente para ações das quais resulte a redução dos desequilíbrios e melhorias da qualidade de vida.

Na área de desenvolvimento social os recursos devem ser aplicados em programas e projetos de proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e às pessoas portadoras de deficiência, consubstanciada num sistema descentralizado e participativo, como também, criar a população de baixa renda agropecuária e das condições de vida do homem do campo, traçando uma política de fixação do homem do campo através de reforma agrária e uma política agrícola, dando respostas às suas necessidades e aspirações, mediante ações conjulgadas nas áreas de pesquisa e extensão rural, educando e profissionalizando produtores e trabalhadores rurais, e defesa agropecuária e apoio à gestão de entidades associativas.

Integração progressiva ao mercado da agricultura de base familiar.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

*Compromisso e Ação*

Implementação de ações coordenadas para o desenvolvimento da agropecuária.

D E S E N V O L V I M E N T O   S O C I A L

A atuação governamental será orientada para a redução das desigualdades sociais. Além da preocupação com a eficiência, a eficácia e a equidade na alocação de recursos públicos nos setores de educação, saneamento básico, habitação, desenvolvimento urbano, trabalho e assistência social, contribuir para fortalecer a participação da sociedade no conhecimento das políticas públicas para que possa participar com propostas adequadas a sua realidade, exercendo seu papel de cidadão, participando com ideias para solução dos problemas vivenciados e exercer o controle social, a fim de que seja garantido a transparência e legitimidade dessas políticas.

Aprimoramento da regulação das ações e serviços de saúde com o objetivo de incrementar a qualidade e proteger os usuários.

Diminuição da taxa de mortalidade infantil.

qualificação profissional, o acesso ao crédito com vistas a geração de ocupação e renda

c) OBJETIVOS E METAS DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

Os objetivos e metas, apresentadas de forma regionalizada, estão estruturados por áreas temáticas e por ações/projetos.

Destacamos os principais objetivos para o período de 1998/2001;

Recuperação, modernização e conservação das malhas sistema e serviços de rodovias.

Reestruturação, dos órgãos públicos vinculados, fortalecendo sua capacidade para o desempenho das atribuições típicas de governo, particularmente as de poder concedendo, com ênfase nas funções de normalização, coordenação e fiscalização.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

*Compromisso e Ação*

Fortalecimento do sistema de planejamento governamental.

Expansão do atendimento as diversas localidades não atendidas com energia elétrica.

Superação dos problemas enfrentados na área dos recursos hídricos, com solução inovadoras e participativas. Nesse sentido a concepção e implantação de novo modelo de gerenciamento dos recursos hídricos, que coíba a poluição dos mananciais e garanta o seu uso adequado, receberá atenção prioritária.

Promoção e ampliação da oferta de água e produção irrigada.

Promoção do aumento da eficiência da competitividade e da melhoria da qualidade da produção.

Consolidar o processo de saneamento das finanças públicas.

Descentralizar as ações administrativas.

Aumento da eficiência dos gastos públicos, com redução dos desperdícios e no aumento da qualidade e da produtividade dos serviços municipais.

Aproveitamento das potencialidades regionais, com uso racional dos recursos.

Mobilização da sociedade e comprometimento de todo governo para erradicação da miséria e da fome.

Modernização e ampliação da infra-estrutura.

C O N S E L H O S

DO TRABALHO

ASSISTENCIA SOCIAL

DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDUCACAO

SAUDE

CONSELHO TUTELAR

Rua São José, 270 - Fone/Fax: (088) 535.1239  
CEP 63145-000 - Tarrafas - Ceará



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

*Compromisso e Ação*

Manutenção e adequação da infra-estrutura física, inclusive informatização, necessário ao bom desempenho das funções do município.

Capacitação sistemática de recursos humanos, com a criação de instrumentos de incentivar por mérito e eficiência do servidor.

Fortalecimento da capacitação gerencial normativa e operacional da SECRETARIA DE FINANÇAS, visando alcançar controle do cumprimento voluntário das obrigações tributárias, bem como reduzir a evasão fiscal.

Reestruturação do SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, dotando o poder Executivo de informações confiáveis sobre o andamento de ações, programas e projetos governamentais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE., EM 01 DE DEZEMBRO DE 1997.

TERTULIANO CANDIDO DE ARAUJO  
- Prefeito Municipal -